

AVISO AOS ACIONISTAS

Alteração da proposta da Diretoria de destinação do lucro líquido do exercício de 2019, e proposta de distribuição de dividendos.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2020 - A **Valid Soluções S.A.** (“Companhia”) (B3: VLID3 ON), comunica aos seus investidores e ao mercado que, tendo em vista o estado de calamidade decretado pelo Congresso Nacional, em virtude da Pandemia instalada com a disseminação da contaminação pelo Coronavírus, foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração nesta data, a postergação da data de distribuição aos acionistas à título de dividendos, sob a forma de juros sobre capital próprio o montante restante que seria efetuada em 03 de abril de 2020, com o intuito de preservação do caixa da Companhia durante o período de crise.

O pagamento aos acionistas de juros sobre capital próprio foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração no dia 11 de novembro de 2019, no valor bruto de R\$ 49.213.179,40 (quarenta e nove milhões, duzentos e treze mil cento e setenta e nove reais e quarenta centavos) correspondentes a R\$ 0,700000000, considerando a quantidade de 70.304.542 ações ordinárias, das quais já foram excluídas as ações em tesouraria.

De acordo com a legislação vigente, farão jus aos juros os acionistas da Companhia detentores de ações em 14.11.2019. O pagamento será realizado em 2 parcelas iguais no valor de R\$ 0,350000000 por ação, sendo a primeira já realizada em 03.01.2020 e a 2ª parcela antes prevista para 03.04.2020, agora terá a data de pagamento postergada para 10.12.2020. O valor por ação sujeita-se ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) de acordo com a legislação vigente.

Esta aprovação será também submetida ao ad referendum da Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 29 de abril de 2020.

Para os acionistas cujas ações estejam na instituição depositária Banco do Brasil S.A., o crédito será feito na conta indicada pelo investidor àquela instituição. Para tanto o acionista deve manter atualizado seu cadastro. A atualização cadastral poderá ser efetuada mediante a apresentação de documento de identidade, CPF e comprovante de residência, se pessoa física, ou estatuto/contrato social e prova de representação, se pessoa jurídica, em um dos postos de atendimento do Banco do Brasil S.A. em território nacional.

Informamos que os acionistas detentores de ações custodiadas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, receberão os proventos por intermédio de seus agentes de custódia.

Para mais informações, entre em contato com o Departamento de Relações com Investidores.

Rita Cristiane Ribeiro Carvalho

Diretora Financeira e de Relações com Investidores

Sobre a Valid:

A Valid (B3: VLID3 - ON) torna a sua vida digital mais segura com soluções que garantem identificação em documentos, smartphones, cartões com chip, certificados digitais, aplicativos bancários, meios de transporte e onde mais os dados de clientes de todo o mundo estiverem. Seis mil funcionários em 16 países consideram as particularidades de cada cultura e região para criar soluções personalizadas e integradas, colocando a Valid como relevante player global na esfera da vida conectada. Identificando objetos, transações e pessoas com segurança, é hoje a maior empresa na emissão de documentos de identificação no Brasil, 5ª maior produtora de SIM Cards do mundo e está entre as 10 maiores fabricantes de cartões bancários do planeta. Você se conecta, a Valid protege. Para saber mais, acesse www.valid.com.